

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1636A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE****Atos Oficiais****Portarias****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br****PORTARIA Nº 309, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Contratações (Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio) do SAEMAP para o exercício de 2025 e dá outras providências.

MARCELO ANTONIO NEGRO, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e as leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Ficam nomeados para constituir a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES** desta Autarquia os seguintes servidores:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Lenice Ribeiro Recco;

II – PREGOEIRA: Lenice Ribeiro Recco;

III – EQUIPE DE APOIO: Aline Kobayashi Martorelli, Fabiana Priscila Rogge Rocha, Clóvis Rossatto Gallego, Marcelo Xavier e Mara Cristina Guerreiro Chain Martins;

IV – ASSESSORIA JURÍDICA: Daiana Diello Sandrini;

V – CONTROLE INTERNO: Fernando Alvarez.

ART. 2º - Integram o rol das atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 3.992/2023, para tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame até a homologação e as contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará atribuições para regular o desenvolvimento das licitações e contratações desta Autarquia.

§2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderá convocar servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

ART. 3º - Os servidores nomeados para composição da Equipe de Apoio auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

ART. 4º - Os integrantes da comissão de que trata o art. 1º desta Portaria poderão receber gratificação por desenvolvimento de funções atípicas nos moldes do disposto na Tabela “B” do Anexo III da Lei Municipal nº 1.970/2014, concedidas pelo Superintendente do SAEMAP em portaria própria.

ART. 5º - Esta Comissão tem validade até 31 de dezembro de 2025.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br**

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n 298/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 24 de junho de 2025.

MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
MARCELO ANTONIO NEGRO
Superintendente do SAEMAP

Assinado de forma digital por
MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
Dados: 2025.07.01 08:07:15 -03'00'

Registrada e publicada no Quadro de Publicações Oficiais no expediente da Autarquia e no Portal da Transparência do SAEMAP em 24 de junho de 2025.

FERNANDO
ALVAREZ:278128668
07
FERNANDO ALVAREZ
Controle Interno SAEMAP

Assinado de forma digital por
FERNANDO ALVAREZ:27812866807
Dados: 2025.07.01 08:19:59 -03'00'

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br****PORTARIA Nº 310, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Determina a instauração de Sindicância para a apuração de utilização inadequada de veículo oficial em horários e localidades não relacionados a jurisdição da autarquia e da outras providências.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, superintendente nomeado nos termos do Decreto Nº 4.209, 1º DE JANEIRO DE 2025, considerando a autuação de veículo oficial desta autarquia, qual seja veículo Saveiro de placas EGI6683, no dia 22/02/2025, cujo qual trafegava pela Avenida João Batista da Rocha, altura do nº 1850, em velocidade acima do permitido, tendo sido autuado por equipamento eletrônico de fiscalização na referida data às 20:37hs e 20:49hs, culminando em duas multas de trânsito, resolve:

Determinar a instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos relatados, assim como hipotéticas responsabilidades de envolvidos a serem nominados.

Para tanto, constitui a Comissão de Sindicância e designa como membros os seguintes servidores:

FERNANDO ALVAREZ, Agente Administrativo II, número de matrícula 20281;

CLÓVIS ROSSATO GALEGO, Agente Administrativo I, número de matrícula 100437 e;

CARLOS EDUARDO EUGÊNIO, Motorista, número de matrícula 100100.

Nomeio o Sr. **FERNANDO ALVAREZ**, presidente da Comissão, a quem competirá todos os atos necessários para o correto cumprimento desta Sindicância, colhendo provas e ouvindo envolvidos, outorgando-lhe plenos poderes para tanto, observado as disposições legais atinentes ao tema.

Poderá o DD. Presidente da Comissão, na condução de seus trabalhos, ter a colaboração de ao menos um Secretário e o Jurídico da autarquia, para o correto trâmite dos trabalhos a fim de elucidar os fatos.

Prazo para término da Sindicância: 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br**

Ao final, deverá ser entregue relatório circunstanciado a respeito, inclusive com recomendações, se o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 24 de junho de 2025.

MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
MARCELO ANTONIO NEGRO
Superintendente do SAEMAP

Assinado de forma digital por
MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
Dados: 2025.07.01 08:07:41 -03'00'

Registrada e publicada no Quadro de Publicações Oficiais no expediente da Autarquia e no Portal da Transparência do SAEMAP em 24 de junho de 2025.

FERNANDO
ALVAREZ:278128668
07
FERNANDO ALVAREZ
Controle Interno SAEMAP

Assinado de forma digital por
FERNANDO
ALVAREZ:27812866807
Dados: 2025.07.01 08:20:43 -03'00'

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br****PORTARIA Nº 311, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre concessão de
gratificação a funcionário do
SAEMAP e dá outras providências.**

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial às leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica concedida GRATIFICAÇÃO DE 20%, conforme a Tabela B, Anexo III, da Lei Municipal nº 1.970/2014 ao funcionário **MARCIO JOSE LEMOS DA SILVA, matrícula nº 006**, por realizar tarefas adversas ao seu cargo, em horários e dias adversos, somando-se aos 20% concedidos pela Portaria n 301/2025, totalizando **40%**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 24 de junho de 2025.

MARCELO ANTONIO**NEGRO:62738550649**

MARCELO ANTÔNIO NEGRO
Superintendente do SAEMAP

Assinado de forma digital por
MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
Dados: 2025.07.01 08:07:59 -03'00'

Registrada e publicada no Quadro de Publicações Oficiais no expediente da Autarquia e no Portal da Transparência do SAEMAP em 24 de junho de 2025.

FERNANDO**ALVAREZ:27812866807****FERNANDO ALVAREZ****Controle Interno**

Assinado de forma digital por
FERNANDO ALVAREZ:27812866807
Dados: 2025.07.01 08:21:07 -03'00'

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br****PORTARIA Nº 312, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre concessão de
gratificação a funcionário do
SAEMAP e dá outras providências.**

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial às leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica concedida GRATIFICAÇÃO DE 20%, conforme a Tabela B, Anexo III, da Lei Municipal nº 1.970/2014 ao funcionário **GUILHERME COSS LEMOS, matrícula 100096**, por realizar tarefas adversas ao seu cargo, em horários e dias adversos, somando-se às gratificações concedidas anteriormente totalizando **40%**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 24 de junho de 2025.

MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
MARCELO ANTÔNIO NEGRO
Superintendente do SAEMAP

Assinado de forma digital por
MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
Dados: 2025.07.01 08:08:17 -03'00'

Registrada e publicada no Quadro de Publicações Oficiais no expediente da Autarquia e no Portal da Transparência do SAEMAP em 24 de junho de 2025.

FERNANDO
ALVAREZ:27812866807
FERNANDO ALVAREZ

Assinado de forma digital por
FERNANDO
ALVAREZ:27812866807
Dados: 2025.07.01 08:21:24 -03'00'

Controle Interno

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br****PORTARIA Nº 313, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre concessão de
gratificação a funcionário do
SAEMAP e dá outras providências.**

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial às leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica concedida GRATIFICAÇÃO DE 40%, conforme a Tabela B, Anexo III, da Lei Municipal nº 1.970/2014 ao funcionário **CARLOS EDUARDO EUGENIO, matrícula nº 100100**, por realizar tarefas adversas ao seu cargo, em horários e dias adversos, somando-se às gratificações concedidas anteriormente **totalizando 60%**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 24 de junho de 2025.

MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
MARCELO ANTÔNIO NEGRO
Superintendente do SAEMAP

Assinado de forma digital por
MARCELO ANTONIO
NEGRO:62738550649
Dados: 2025.07.01 08:10:15 -03'00'

Registrada e publicada no Quadro de Publicações Oficiais no expediente da Autarquia e no Portal da Transparência do SAEMAP em 24 de junho de 2025.

FERNANDO
ALVAREZ:27812866807
FERNANDO ALVAREZ
Controle Interno

Assinado de forma digital por
FERNANDO ALVAREZ:27812866807
Dados: 2025.07.01 08:22:01 -03'00'